



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 473/2025

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada às oito horas do vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sítio à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes a Presidente Sra. Karen Andrade Manhães e membros: Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, designados pela Portaria nº 137/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal 4.960/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Macaé nº 2019/2023, para realização da Dispensa Eletrônica nº 004/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodoméstico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

Foi dada ao presente Aviso de Contratação a publicidade exigida por lei.

Registro que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Registra-se que o recebimento das propostas para a presente contratação, ficou disponível no Comprasgov, no período de 18/07/2025 15:37:54 até 23/07/2025 07:59:59.

Ato contínuo, foi iniciado a fase de lances às 08hs, com término já determinado às 14hs, sendo a mesma acompanhada pela Comissão de Contratação.

Após término da fase de lances, foi solicitado a empresa vencedora do item 1, SUPER LICITE LICITACOES LTDA, bem como, a empresa vencedora do item 2, B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, o envio da proposta readequada, bem como, a documentação de habilitação primando pelo princípio da celeridade do certame.

Registra-se que foi oportunizado dilação de prazo para envio da documentação solicitada, respeitando o mesmo prazo de 02 (duas) horas, limitado a somente um pedido a cada solicitação de documentos.



Registrarmos, que foi informado via chat do sistema os meios alternativos de comunicação junto a Comissão de Contratação, através do telefone 22 27967800 ou e-mail licitacao@cmmacae.rj.gov.br.

A empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, encaminhou a proposta e documentação de habilitação através do sistema Comprasgov.

Após análise da proposta e documentação de habilitação da empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, foi identificado a ausência da certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Desta forma, foi oportunizado via sistema que a empresa atendesse a demanda restante, atentando para o subitem 11.3.3 do edital, devido a empresa não ser do Município de Macaé.

A empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, em resposta a solicitação por parte da Comissão Permanente de Contratação, informou que não teria como atender ao solicitado, pedindo a desclassificação da empresa.

Sendo assim, a empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, teve sua proposta desclassificada.

Considerando a desclassificação da empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, foi realizada a convocação da empresa melhor classificada na fase de lances, para envio da proposta readequada e documentação de habilitação, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Sistema

Item 2

Sr. Fornecedor RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA 08153717723, CNPJ 30.718.408/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Prezado Licitante, favor encaminhar a proposta readequada (caso haja possibilidade de negociação do valor, já encaminhar a proposta com o valor negociado). Em tempo, fica aberto o prazo conjuntamente para envio da documentação de habilitação da empresa.

Enviada em 23/07/2025 às 15:34:08h



A empresa vencedora do item 1, SUPER LICITE LICITACOES LTDA não encaminhou os anexos solicitados dentro do prazo estabelecido, não solicitou dilação de prazo, tendo assim sua proposta desclassificada.

Desta forma, considerando o avançar do horário de expediente, corroborado pela convocação da próxima empresa referente ao item 1, decorreria de um prazo não inferior a duas horas, a Comissão Permanente de Contratação suspenderá a sessão, com retorno a ser publicado no Diário Oficial do Município e pelo sistema Comprasgov, devido à falta de data disponível para a continuação, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Comprador

Prezados Licitantes, em decorrência do avançar da hora, considerando que a convocação da próxima empresa levaria ao prazo de mais duas horas. A Comissão Permanente de Contratação suspenderá a sessão, com retorno a ser publicado no Diário Oficial do Município e pelo sistema Comprasgov, considerando não termos data disponível para a continuação.”

Enviada em 23/07/2025 às 16:19:20h

A Comissão Permanente de Contratação informou a empresa RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA, que devido ainda possuir prazo para envio da proposta readequada e documentação de habilitação, a suspensão da presente sessão não causará prejuízo, mantendo-se o prazo inicialmente concedido ainda sendo possível a solicitação de dilação de prazo, desde que manifestado via sistema ou meios alternativos disponibilizados no chat, que será concedido na próxima sessão, conforme mensagem via sistema:

Mensagem do Comprador

A empresa RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA, caso necessite de dilação de prazo para envio da proposta e documentação solicitada, favor manifestar-se no chat ou meios alternativos, que a dilação será concedida no retorno da sessão, sem prejuízo ao prazo inicialmente concedido.

Enviada em 23/07/2025 às 16:20:44h

5

0

2

3



Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16h22m, cuja a ata vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Contratação e demais membros presentes.

Comissão de Contratação

Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE

Raquel Lívia Mello dos Santos
MEMBRO

Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO

Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO